



Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso
Hospital Regional
Registrada sob nº 0248 na Secretaria o Est. do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais
Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social
Dec. 60.203 de 10-02-1967 U.P.E. - Lei 3.698 de 06-12-1945 U.P.M. - Lei 265 de 25-05-1954
CNPJ- 24.899.395/0001-74 - Inscrição Estadual ISENT0 - FONE/FAX: (35) 3539-1300
Praça Com. João Pio Figueiredo Westin, 92 - São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, CEP: 37.950-000

Página 1 de 2

ERRATA Nº 001/2026

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2026

A **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso**, Instituição privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública por Leis Federal, Estadual e Municipal, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número CNPJ 24.899.395/0001-74, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, 92, Mocoquinha, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, CEP 37950-000, **INFORMA a seguinte retificação** da **Cotação de Preços nº 002/2026**, do tipo **MELHOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista o recurso financeiro destinado pelo Convênio de Saída nº 1321001101/2024/SESMG, transferido à esta Instituição por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Convênio de Saída nº 1321001101/2024/SESMG, publicada no site e divulgado por e-mail no dia 21/01/2026.

1. DAS ALTERAÇÕES:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES:

Onde se lia:

O equipamento deverá ser entregue pela CONTRATADA em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra, no endereço informado no preâmbulo desde edital, das 08h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

O equipamento deverá ser entregue pela CONTRATADA em até **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de compra, no endereço informado no preâmbulo desde edital, das 08h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Onde se lia:

b) Prazo de entrega: Máximo de 120 (cento e vinte) dias;

Leia-se:

b) Prazo de entrega: Máximo de **150 (cento e cinquenta) dias**:

A presente retificação decorre de pedido de esclarecimento analisado pela Administração, que, ao ponderar as características técnicas do objeto e a **urgência assistencial do Hospital Regional**, entendeu pela adequação parcial do prazo de



entrega, de modo a conciliar a **ampla competitividade do certame** com o **atendimento tempestivo do interesse público**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Permanecem **inalteradas** as demais condições do edital.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de janeiro de 2026.

Clécio Alberto Pimenta – Provedor
Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso